

OS INDICADORES INTERNACIONAIS DE CORRUPÇÃO: HEGEMONIA DO CAPITAL TRANSNACIONAL

Data de aceite: 01/09/2023

Luís Eduardo Fernandes

Historiador e doutor em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor do Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social da ESS-UFRJ. Pesquisa os seguintes temas: economia política, imperialismo contemporâneo, formação social brasileira e políticas públicas anticorrupção.

RESUMO: Nos últimos anos, principalmente no Brasil, pesquisas transnacionais que trazem indicadores sociais de mensuração da corrupção ganharam notoriedade pública. A importância de “medir a corrupção entre os países” estaria na criação de instrumentos que sirvam para fixar diagnósticos e metas de possíveis reformas institucionais anticorrupção. O presente trabalho versa por discutir a relação entre esses instrumentos de mensuração da corrupção e a ideologia anticorrupção do que chamamos de imperialismo legal. Mais do que uma estrutura conspirativa, tal relação, em nossa hipótese, reside nos pressupostos metodológicos de tais pesquisas, que potencializam o uso político-ideológico de expedientes influenciados por

interesses comerciais e geopolíticos do grande capital transnacional.

PALAVRAS-CHAVE: Indicadores sociais. Corrupção. Imperialismo. Ideologia.

THE INTERNATIONAL INDICATIONS OF CORRUPTION: HEGEMONY OF TRANSNATIONAL CAPITAL

ABSTRACT: In recent years, mainly in Brazil, transnational surveys that bring social indicators for measuring corruption have gained public notoriety. The importance of “measuring corruption among countries” would be the creation of instruments that serve to establish diagnoses and targets for possible anti-corruption institutional reforms. The present work discusses the relationship between these instruments for measuring corruption and the anti-corruption ideology that we call legal imperialism. More than a conspiratorial structure, this relationship, in our hypothesis, resides in the methodological assumptions of such research, which enhance the political-ideological use of these expedients influenced by commercial and geopolitical interests of big transnational capital.

KEYWORDS: Social indicators. Corruption. Imperialism. Ideology.

1 | OS DIFERENTES MODELOS DE MENSURAÇÃO DE CORRUPÇÃO

Desde os anos de 1990, em especial a partir do Índice de Percepção da Corrupção (IPC) criado pela ONG “Transparência Internacional” (TI), a questão da mensuração da corrupção e seus impactos políticos, geopolíticos e econômicos no mercado internacional têm sido uma das principais preocupações de acadêmicos, entidades multilaterais e *think tanks* a fim de guiar a formulação de políticas públicas anticorrupção mundo afora.

A importância de “medir a corrupção entre os países” estaria na criação de instrumentos que sirvam para fixar diagnósticos e metas de possíveis reformas institucionais anticorrupção. Recentemente, no Brasil, tais índices de mensuração serviram como instrumentos políticos midiáticos legitimadores para o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e de ações de “terrorismo fiscal” de agências internacionais de risco (*rating*).

O presente trabalho versa por discutir a relação entre esses instrumentos de mensuração da corrupção e a ideologia anticorrupção do que chamamos de imperialismo legal¹. Mais do que uma estrutura conspirativa, essa relação, em nossa hipótese, reside nos pressupostos metodológicos dessas pesquisas, que potencializam o uso político-ideológico de tais expedientes.

No caso da corrupção, a polissemia conceitual, as variáveis históricas e a carga ideológica sobre o tema, torna a tarefa de mensurá-la quantitativamente ainda mais difícil. Além disso, trata-se de um conjunto de práticas complexas, não universais nas distintas formações sociais e com um alto grau de ocultamento entre os sujeitos envolvidos.

Entre os diversos acadêmicos sobre o tema existem diversas críticas e ponderações sobre as pesquisas de mensuração da corrupção. De fato, muitos se incomodam com o foco em demasia na máquina pública, como se ela fosse a grande produtora de corrupção e não o setor privado; outros alertam para a dificuldade de tipificar as práticas de corrupção universalmente para todos os países abstraindo as particularidades dos desenvolvimentos econômicos, sociais e culturais.

No entanto, para a ideologia do imperialismo legal, as diversas pesquisas de mensuração da corrupção desempenham o papel de universalizar a doutrina, o conceito legal e a perspectiva hegemônica dos interesses do grande capital transnacional sobre o tema. Em suma, trata-se de estimular e propagandear o modelo anticorrupção do imperialismo legal, especialmente o estadunidense.

Em 2018, o escritório da ONU sobre crimes e drogas lançou, amparado por

¹ Denominamos como “Imperialismo Legal”, uma série de legislações e acordos jurídicos extraterritoriais, formulados e/ou influenciados pelos interesses econômicos e geopolíticos das principais potências imperialistas, sobretudo os EUA. Em nossa pesquisa, apresentamos levantamentos empíricos sobre o “combate à corrupção” como um dos temas centrais da política externa e de segurança nacional dos EUA, após 2001. Além de analisarmos documentos governamentais oficiais, também mapeamos a formulação e ação de uma série de ONG’s transnacionais e Think Tanks sobre o tema. A partir desses levantamentos, identificamos o “imperialismo legal” como uma das principais dimensões do imperialismo contemporâneo, assim como propusemos uma categoria teórica de mediação que ajuda a entender as novas facetas do imperialismo pós-1945: a “ocidentalização periférica”, como consequência da economia e política imperialista, que acaba por influir no plano ideocultural e na correlação de forças em prol das novas estratégias de dominação do grande capital monopolista financeiro, sediado, principalmente, nos países imperialistas (FERNANDES, 2022).

acadêmicos e pesquisadores referenciados no tema da corrupção, um manual norteador para pesquisas de mensuração da corrupção em países, continentes e no mundo. A iniciativa estava no bojo das comemorações dos 15 anos da Convenção da ONU contra a corrupção (UNCAC) e da implementação da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”².

O objetivo desse manual é subsidiar a análise daqueles que querem compreender o fenômeno da corrupção de “maneira científica” (ONU, 2018, p. 11). Segundo o documento, a UNCAC não possui uma única definição de corrupção, no entanto, enumeram-se os crimes derivados da corrupção: suborno (ativo e passivo) de funcionários públicos nacionais, suborno (ativo e passivo) de funcionários públicos de outros países e entidades internacionais, apropriação indébita ou outro desvio por parte de um funcionário público, troca de influência, abuso de funções, enriquecimento ilícito, suborno no setor privado, lavagem de dinheiro do crime organizado, ocultação e obstrução à justiça.

Mesmo nessa extensa lista de tipificações de crimes derivados da corrupção, é importante sublinhar como a ideologia anticorrupção, como parte da legitimação do Estado Capitalista, está ainda mais presente. A corrupção tendo como principal espaço reprodutor a máquina pública seria uma anomalia, afinal, o Estado é um ente “acima dos conflitos e lutas sociais” e a apropriação privada de bens públicos corrói a sua legitimidade através da igualdade jurídica. O setor privado e as “forças do mercado” são apresentados, na maioria das vezes, como “corruptores passivos” diante das imperfeições institucionais.

Outro ponto importante trazido pelo documento da ONU é a apresentação das diversas abordagens de pesquisas para medir a corrupção. A primeira diferenciação refere-se ao objeto da coleta de dados. Existem pesquisas que se baseiam na avaliação de especialistas, como acadêmicos, agências internacionais, *think tanks*, jornalistas, investidores internacionais e executivos de transnacionais sobre as tendências ou padrões de corrupção em um ou num grupo de países. O outro tipo de pesquisa remete à construção de índices compostos, os quais basicamente expressam diversos temas derivados da corrupção através de um índice composto por diversas mensurações como a percepção da corrupção, a independência do judiciário, a liberdade de imprensa, o tamanho da máquina pública, etc. (ONU, 2018, p. 21).

O manual, apesar de reconhecer a importância da iniciativa, pondera os resultados dos índices de mensuração da corrupção indiretos, derivados de avaliações de setores específicos. A fragilidade residiria na falta de informações detalhadas sobre os “tipos de corrupção” em questão e o subjetivismo das análises. Nessa linha, existem dois tipos de pesquisa de mensuração da corrupção: uma primeira linha, a mais propagandeada, baseada na percepção da corrupção através da avaliação de especialistas ou do público em geral; e a segunda, que se caracterizaria pela captação da experiência concreta das

² Em 2015, os 193 países membros da ONU assinaram o documento “Transformando o nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”. Tratava-se de um compromisso dos líderes globais em prol do combate à pobreza extrema no mundo e da preservação do meio ambiente. Um dos tópicos do documento se trata do “combate à corrupção e subornos”, através da defesa da boa governança, transparência e do Estado de Direito.

populações com a corrupção nas distintas instituições (índice de prevalência).

Os índices de prevalência de suborno e corrupção podem vir a ser instrumentos que espelhem representações e experiências de grupos, setores e classes sociais com as instituições do Estado Capitalista. Por exemplo, uma pesquisa, no Brasil, em favelas e áreas populares que trate a experiência local com a corrupção policial pode vir a contribuir para compreendermos como a “pequena corrupção” cotidiana vincula-se a macroestruturas, como as políticas de segurança pública baseadas na “guerra às drogas” e a militarização ostensiva de territórios.

No entanto, por si só, mesmo as pesquisas de prevalência da corrupção possuem claros limites ideológicos. O mais notável é, na maioria dos casos, o pressuposto (neo) liberal, da política e do Estado como os principais espaços produtores e propagadores de corrupção. Se por um lado, essas pesquisas, baseadas nas experiências concretas das populações com as práticas corruptas, avançam na localização da “corrupção cotidiana”, por outro, há grande dificuldade em desvendar promíscuas relações endêmicas entre o grande capital monopolista-financeiro e as instituições capitalistas³.

Conforme temos defendido, as práticas corruptas são históricas, podendo ser legais e ilegais em determinadas sociedades e estão vinculadas profundamente com as formações econômicas e suas formas políticas. No capitalismo, em especial em sua etapa monopólica e financeirizada, a corrupção está localizada no terreno da apropriação e expropriação de (mais)valores, lucros e riquezas entre capitalistas e na preservação monopólica das grandes corporações através da luta pela manutenção de fronteiras tecnológicas, preços de monopólio, aberturas de novos mercados e fontes de valorização, etc. Ou seja, a grande corrupção localiza-se no campo da concorrência intercapitalista (BRATSIS, 2015).

Por suposto, o fazer-se dessas relações não é “puramente econômico”. A concorrência intercapitalista é apenas uma determinação que se desdobra para o terreno político. No campo do Estado, a predominância do poder monopólico desdobra-se numa complexa “equação” em busca da direção no bloco de poder dos Estados Capitalistas. Essa luta, de formas variadas, expressa-se no estabelecimento de alianças políticas com outros setores da classe capitalista, com menor grau de monopolização, na cooptação ou marginalização de classes subalternas na referida aliança; ou então, na formação de partidos e grupos políticos representativos das classes dominantes. Em suma, a corrupção localiza-se na reprodução econômica e política das formações sociais capitalistas.

No caso de formações sociais periféricas, as práticas de corrupção e a ideologia da anticorrupção relacionam-se, no campo do Estado e da política, com a acomodação econômica, política e cultural entre as classes dominantes locais e o poder monopólico transnacional, materializado pelo imperialismo.

3 Recentemente, no Brasil, o escândalo da fraude contábil na “Americanas” expôs as vísceras das práticas corriqueiras de fraudes e corrupção no sistema financeiro e em empresas privadas. A fim de extrair maiores lucros e dividendos imediatos para os grandes acionistas e prolongar a gestão das dívidas com entidades privadas e públicas, fraudes contábeis são um recurso usual em grandes empresas. No caso da “Americanas”, a fraude ultrapassou os 20 bilhões de reais.

A ideologia da anticorrupção, como parte orgânica das ideologias imperialistas, oculta e inverte tais relações concretas. As pesquisas, mesmo aquelas com métodos de maior seriedade, acabam por reproduzir essa pressão e tendência. Ademais, as pesquisas mais divulgadas pela grande mídia e com maior poder de manipulação são referentes à “percepção da corrupção”. Nesse sentido, apesar da existência de dezenas de estudos, apresentaremos críticas a três dos mais conhecidos: o Índice de Percepção da Corrupção (IPC), o Índice de Controle da Corrupção (ICC) e o Barômetro Global da Corrupção (BGC).

2 | ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO (IPC)

O IPC, conforme já mencionamos, é a principal pesquisa divulgada pela ONG “Transparência Internacional”. O relatório do índice é publicado anualmente desde 1995 e para o presente artigo utilizamos como referência o relatório de 2020. Sumariamente, o IPC propõe-se a ser uma amostra sobre a percepção da corrupção nas instituições públicas nos diversos países entre “especialistas” e agentes de mercado. Além de ser amplamente divulgado pelos meios de comunicação, tal índice também é utilizado como referência para políticas públicas e outros índices econômicos e sociais.

Para chegar ao índice de percepção, os pesquisadores da transparência internacional, em 2020, utilizaram 13 fontes de dados advindas de 12 instituições diferentes (empresas de consultorias, especialistas, *think tanks* empresariais, etc.). Essas 13 fontes são padronizadas num índice entre 0 (percepção de corrupção muito alta) até 100 (percepção de alta integridade). Para um país ser adicionado no ranking IPC, ele deve ser analisado pelo menos por três fontes de dados. Até o momento em que escrevemos, 180 países fazem parte do índice. A margem de erro varia entre 4,1 para mais ou para menos (IPC, 2020, p. 24).

Em 2020, a média do índice entre os países foi de 43 pontos. Mais de 2/3 dos países analisados tiveram pontuações abaixo de 50 pontos. Há uma clara divisão entre o “norte global”, com uma percepção mais íntegra, e o “sul”, analisado como mais corrupto. A média dos países situados na Europa Ocidental foi de 66 pontos; por sua vez, a média na África Subsariana foi de 32. Os EUA, sob o governo Trump, alcançaram sua pior pontuação e posição desde 2012: 67 pontos (25º lugar). Abaixo uma pequena amostra que selecionamos da pesquisa referida:

País	Pontuação	Posição Geral
Dinamarca	88	1
Nova Zelândia	88	1
Singapura	85	3
Suécia	85	3
Suíça	85	3
Reino Unido	77	11
Emirados Árabes Unidos	71	21
Estados Unidos	67	25
Chile	67	25
Catar	63	30
Ruanda	53	52
Arábia Saudita	53	52
China	42	78
Índia	40	86
Brasil	38	94
Rússia	30	129
Venezuela	15	176

Tabela 1: Amostra do IPC da Transparência Internacional de 2020

Fonte: elaboração própria

Além da tradicional divisão entre o “norte íntegro e civilizado” e o “sul corrupto e bárbaro”, salta aos olhos a benevolência no índice que países aliados das potências imperialistas recebem. Mesmo sob regimes políticos reacionários, países monárquicos e sem liberdades democráticas, como a Arábia Saudita, Catar e Emirados Árabes, ocupam posições intermediárias e acima da média mundial no ranking. Já as grandes economias periféricas como Brasil, Índia, Rússia e China ocupam posições abaixo da média mundial.

O cientista político brasileiro Leonardo Avritzer critica a perspectiva excessivamente economicista do índice. Para ele, no geral, o IPC notabiliza-se por coletar avaliações de executivos de grandes transnacionais. Nesse sentido, o grande objetivo do índice seria o de orientar ações transnacionais para os “agentes de mercado” (AVRITZER, 2008, p. 506).

Para Rose-Ackerman e Palifka (2020, p. 39), o índice da Transparência Internacional pecaria pelo alto grau de subjetivismo político de suas fontes de dados e a imprecisão do tipo de corrupção percebida em cada país. Apesar de reconhecerem a importância do levantamento para impulsionar debates e reformas anticorrupção, as autoras defendem que o IPC não deve servir como referência para políticas públicas anticorrupção.

Avritzer defende que o índice deveria levar em conta outras variáveis com relação às liberdades democráticas e de imprensa, à corrupção privada e aos esforços institucionais anticorrupção em cada país. Além das fragilidades apontadas pelos autores supracitados, avaliamos que há uma questão mais estrutural na construção de tal índice: a manipulação ideológica.

Em nome de um pretensão de cientificismo e universalidade de valores como o livre mercado, a democracia liberal e boas práticas de “governabilidade”, o imperialismo tardio construiu uma série de instrumentos de pesquisa e divulgação transnacionais que versam por expressar pontos táticos e estratégicos do grande capital monopolista financeiro e servem como mecanismos de pressão internacional para a construção de políticas socioeconômicas, em especial nos países periféricos.

Não por acaso, as fontes de dados do IPC advêm de pesquisas de organismos multilaterais, *think tanks* transnacionais liberais, agências de consultoria que criam os índices de risco para investidores sobre determinados países, questionários junto a dirigentes de grandes transnacionais e à “imprensa especializada”. Ou seja, trata-se da representação do grande capital transnacional sobre o tema da corrupção. Mais do que orientar investidores e as classes capitalistas, esses índices também servem na construção da hegemonia do imperialismo tardio, isto é, transformar os interesses e políticas particulares das classes dominantes do “norte global” em uma questão universal para todos os países e demais classes e grupos. Vejamos, como exemplo, as 13 fontes de dados do IPC de 2020:

Fonte de Dados	Nome da Organização	Características
Avaliação Institucional e das Políticas Nacionais de 2020	Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)	Avaliação de Banco Multinacional do qual 53 países africanos são membros, financiado por 24 países de outros continentes
Indicadores de Governabilidade Sustentável de 2020	Bertelsmann Stiftung	<i>Think tank</i> liberal alemão
Índice de Transformação 2020	Bertelsmann Stiftung	<i>Think tank</i> liberal alemão
Serviço de Risco País	Economist Intelligence Unit	Divisão de Pesquisa e Análise do grupo “The Economist”
Nações em Transição	Freedom House	<i>Think tank</i> liberal estadunidense
Condições Comerciais e Indicadores de Risco	Global Insight	Empresa de consultoria econômica estadunidense
Pesquisa de Opinião entre Executivos durante o Encontro Anual de Competitividade Mundial	IMD World Competitiveness Center	Centro Liberal Multinacional de Pesquisas Econômicas, com escritórios na Suíça e Singapura.
Risco Político e Econômico	Consultancy Asian Intelligence	Empresa de consultoria asiática, sede em Hong Kong
Guia Internacional sobre Risco	PRS Group International	Empresa estadunidense de consultoria política e econômica
Avaliação Institucional e de Políticas Nacionais	Banco Mundial	Banco Multilateral, sediado nos EUA
Pesquisa de Opinião entre Executivos durante o Fórum Econômico Mundial	Fórum Econômico Mundial	Encontro empresarial anual realizado anualmente na Suíça
Índice de Estado de Direito/ Pesquisa junto a especialistas	World Justice Project	<i>Think tank</i> Multinacional, sediado nos EUA
Índice de Variedades de Democracia	V-DEM Institute	Instituto de Pesquisa da Universidade Gotemburgo (Suécia)

Quadro 1: Fontes de dados do IPC da Transparência Internacional de 2020

Fonte: elaboração própria

Mais do que questionar as suas conclusões, podemos constatar que a perspectiva unilateral da Transparência Internacional em suas fontes, através de instituições, consultorias e agências, está vinculada organicamente aos ditames do grande capital transnacional. Na verdade, tal índice mais serve, com ares de cientificidade, para manipular e legitimar que a agenda das “reformas anticorrupção” esteja vinculada à lógica predominante nos padrões de acumulação e reprodução socioeconômica do capitalismo contemporâneo.

3 I ÍNDICE DE CONTROLE DA CORRUPÇÃO (ICC)

O ICC é produzido pelo Banco Mundial como parte do seu Índice de Governança Mundial (IGM). Divulgado desde 1996, além do controle da corrupção, outros cinco componentes fazem parte do IGM: voz e responsabilidade, estabilidade política e violência, eficiência do governo, qualidade regulatória e Estado de Direito. No geral, o ICC mantém as principais características do IPC da TI com algumas diferenças.

Enquanto o índice da TI trabalha com uma concepção mais “econômica” da corrupção como, por exemplo, suborno, influência política e apropriação indébita, o ICC procura ampliar a concepção da corrupção para questões como a liberdade de imprensa e integridade eleitoral (WORLD BANK, s/d (a)). Contudo, os resultados do ICC também são bem semelhantes aos do IPC como afirmam Rose-Ackerman e Palifka:

[...] O CCI (iniciais em inglês) é também uma compilação, que inclui predominantemente, as mesmas fontes e países que o CPI (Kaufmann, Kraay e Mastruzzi, 2010). A metodologia para construir o CCI é um tanto diferente, mas os dois índices estão fortemente correlacionados, e as pontuações de um geralmente caem na margem de erro do outro. O CCI é enunciado como uma distribuição normal, com média aritmética zero e desvio padrão igual a 1. Essa forma tem a vantagem de não impor pontos de corte arbitrários no topo e na base da escala, mas a cada ano está centrada em zero. Assim, ela não pode medir tendências globais, pode apenas mostrar como os países se posicionam relativamente a cada um dos demais. [ROSE-ACKERMAN; PALIFKA, 2020, p. 36]

Apesar da diferença de metodologia, o que aproxima os resultados e as tendências apontados pelo índice do Banco Mundial são as fontes de dados consultados. Assim como o IPC, o ICC também trabalha, predominantemente, com fontes de representação social das elites orgânicas burguesas sobre a questão da corrupção. O IPC combina cerca de 22 pesquisas e avaliações, grande parte dessas fontes também utilizadas pela Transparência Internacional, como o relatório das *Nações em Transição* da *Freedom House*, o relatório da *Global Insight* sobre as *Condições Comerciais e Indicadores de Risco*, o índice de *Risco País* do centro de pesquisa do grupo *The Economist*, dentre outros.

Portanto, tendo como exemplo esses dois índices de percepção da corrupção, podemos qualificá-los como índices acerca da percepção da corrupção na perspectiva capitalista e imperial, um instrumento “científico” de orientação para investidores e de

pressão para o modelamento das instituições públicas aos ditames do mercado, sob hegemonia das frações financeirizadas e transnacionais.

4 | O BARÔMETRO GLOBAL DA CORRUPÇÃO

Se as duas pesquisas anteriormente apresentadas remetem à percepção da corrupção das “elites globais”, o Barômetro Global da Corrupção, também desenvolvido pela Transparência Internacional, é a maior pesquisa quantitativa sobre corrupção no mundo. Desde 2003, mais de 100 mil pessoas em mais de 100 países são entrevistadas e perguntadas sobre a questão da corrupção local e a experiência destas com práticas corruptas em seus cotidianos.

As avaliações e experiências das pessoas entrevistadas com a corrupção advinda de funcionários públicos e das instituições de Estado é o principal foco das perguntas. Na última pesquisa global, divulgada em 2017, os entrevistados responderam que tiveram mais experiências de corrupção com policiais, políticos eleitos, funcionários de governos e executivos (TRANSPARENCY INTERNATIONAL, 2017). Em 2019, foi divulgada uma pesquisa específica com latino-americanos, mais de 17 mil pessoas foram entrevistadas, oriundas de 18 países.

Nessa última pesquisa, as principais instituições que os latinos americanos avaliaram como corruptas foram: o presidente (53%), senadores e deputados (52%), oficiais do governo (49%), vereadores (45%), policiais (45%) e juízes (42%). Perguntados sobre a experiência com pagamento de suborno em troca de serviços públicos, 1/5 dos entrevistados responderam que tiveram que pagar suborno para ter acesso a serviços públicos. A polícia foi a que recebeu mais relatos (24%), seguida por serviços de utilidade pública (19%) e emissão de documentos (15%) (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2019).

O documento também abrange outras práticas de corrupção, para além do suborno, como a compra de votos e a extorsão sexual. Conforme já analisamos anteriormente, tais pesquisas baseadas na experiência concreta de populações com práticas de corrupção podem oferecer importantes dados com relação à chamada “pequena corrupção cotidiana” e a interação entre as instituições públicas e a “sociedade civil”. No entanto, a pesquisa da Transparência Internacional comete um “equivoco” metodológico grosseiro a fim de poder legitimar possíveis manipulações. O recorte dos entrevistados é apenas de idade e gênero.

Ou seja, a amostra pode ser extremamente viciada em termos sociais, políticos e culturais. Não por acaso, o país latino-americano eleito como o mais corrupto do continente é a Venezuela, onde há um processo político mais hostil e resistente às pretensões dos EUA no continente.

CONCLUSÃO

Ao longo do respectivo artigo apresentamos ao leitor os principais tipos de pesquisa que almejam mensurar a corrupção em diferentes países: prevalência e percepção. Além do alto grau de subjetivismo e diferenças socioculturais criticados por parte da bibliografia especializada, apresentamos como hipótese a funcionalidade de tais levantamentos para legitimar políticas públicas e interesses comerciais e geopolíticos associados ao grande capital transnacional e imperialista.

Nesse sentido, analisamos parte da metodologia das principais pesquisas internacionais de mensuração da corrupção. Constatamos que a esmagadora maioria das fontes de consulta das pesquisas sobre a corrupção se relacionam a entidades empresariais, ONG's e Think Tanks empresariais transnacionais. Por sua vez, nas de prevalência do fenômeno da corrupção, como no caso do “Barômetro Global da Corrupção”, os recortes são extremamente amplos e genéricos (sexo e idade).

Desse modo, o resultado desses levantamentos acaba por promover estereótipos que criminalizam o Estado como indutor protagonista do desenvolvimento econômico e de políticas sociais, a “política” como espaço naturalmente mais corrupto e a iniciativa privada como vítima de tais práticas. No plano geopolítico e cultural, há o reforço da ideia do “terceiro mundo” como o lugar mais corrupto do mundo, com exceção de países alinhados à agenda global anticorrupção e às contrarreformas (neo)liberais.

Nesse sentido, podemos concluir que tais pesquisas ajudam a ocultar sujeitos e relações sociais, assim como localizar a chamada “grande corrupção” no capitalismo contemporâneo. Temos defendido que as práticas corruptas são históricas, podendo ser legais e ilegais em determinadas sociedades, e estão vinculadas profundamente às formações econômicas e suas formas políticas. No capitalismo, em especial em sua etapa monopólica e financeirizada, a corrupção está localizada no terreno da apropriação e expropriação de (mais)valores, lucros e riquezas entre capitalistas e na preservação monopólica das grandes corporações através da luta pela manutenção de fronteiras tecnológicas, preços de monopólio, aberturas de novos mercados e fontes de valorização, etc.

Além disso, a concorrência intercapitalista é uma determinação que se desdobra para o terreno político. No campo do Estado, a predominância do poder monopólico deriva numa complexa “equação” em busca da direção no bloco de poder dos Estados Capitalistas. Essa luta, de formas variadas, expressa-se no estabelecimento de alianças políticas com outros setores da classe capitalista, com menor grau de monopolização, cooptação ou marginalização de classes subalternas na referida aliança, ou então, na formação de partidos e grupos políticos representativos das classes dominantes. Em suma, a corrupção localiza-se na reprodução econômica e política das formações sociais capitalistas centrais e periféricas/dependentes.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. “Índices de percepção da corrupção”. In: AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloisa Maria Murgel (orgs.). **Corrupção: Ensaios e Críticas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008, p. 505-510.

BRATSIK, Peter. **A corrupção política na era do capitalismo transnacional**. Crítica Marxista, n.44, p.21-42, 2017. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2017_10_01_17_45_53.pdf. Acesso em: 15/07/2015.

FERNANDES, Luís Eduardo da Rocha Maia. **O Imperialismo Legal: os elos entre o Imperialismo Tardio e a Lava Jato no Brasil**. Rio de Janeiro, 2022. Tese (Doutorado em Serviço Social) –Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **MANUAL ON CORRUPTION SURVEYS**. Publicado em: 2018. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_corruption/Publicacoes/CorruptionManual_2018_web.pdf. Acesso em: 12/10/2022.

ROSE-ACKERMAN, Susan; PALIFKA, Bonnie J. **Corrupção e governo: causas, consequências e reforma**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. **BARÔMETRO GLOBAL DE CORRUPÇÃO AMÉRICA LATINA E CARIBE 2019**. Publicado em: 2019. Disponível em: <https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/asset/54: bgc--- barometro-global-da-corrupcao-2019>. Acesso em: 15/07/2021.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. **Who supports us**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://www.transparency.org/en/the-organisation/who-supports-us>. Acesso em: 15/07/2021.

_. **Corruption Perceptions Index 2020: Short Methodology Note**. Publicado em: 2020. Disponível em: https://images.transparencycdn.org/images/2020-Methodology_v3.zip. Acesso em: 12/10/2021.

WORLD BANK. **Control Of Corruption: Estimate**. Publicado em: s/d (a). Disponível em: <https://datacatalog.worldbank.org/control-corruption-estimate>. Acesso em: 15/07/2021.